

DECRETO Nº 009/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.760/2015:

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Piracuruca, nos termos da Lei nº 1.760/2015, conforme abaixo discriminados:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação: Keyla Maria de Sousa Cruz, CPF Nº 432.679.983-87 (titular) e Maria da Conceição Machado Carvalho, CPF Nº 273.464.983-72 (suplente).
- b) Um representante de direção das Escolas Públicas Municipais: Maria Neide Brandão Veras, CPF Nº 807.631.033-49 (titular) e Simone Carvalho de Negreiros, CPF Nº 839.037.553-20 (suplente).
- c) Um representante do Ensino Fundamental da Zona Urbana: Eliene de Sousa Brito Mateus, CPF Nº 857.559.403-63 (titular) e Adriana Sousa da Trindade Cassiano, CPF Nº 709.900.183-34 (suplente).
- d) Um representante da Educação Infantil da Rede Municipal: Francisca Verbena Fortes Martins de Aguiar Nunes, CPF Nº 374.501.903-20 (titular) e Maria Eliane Coutinho, CPF Nº 350.136.723-68 (suplente).
- e) Um representante da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS): Maria da Conceição Veras Viana Sousa, CPF Nº 591.748.703-00 (titular) e Francisco Gustavo de Araújo Sousa, CPF Nº 019.205.663-84 (suplente).

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Um representante das Escolas Privadas do Ensino Infantil: Valmir

Rodrigues de Alencar, CPF N° 354.719.135-15 (titular) e Joaquina Brito Pereira Carvalho, CPF N° 663.679.803-34 (suplente).

- b) Um representante de pais dos Conselhos Escolares ou equivalentes: Rosilene Rodrigues de Amorim, CPF N° 653.347.363-87 (titular) e Maria do Carmo Silva, CPF N° 005.124.963-40 (suplente)
- c) Um representante das entidades civis: Maria de Fátima Silva, CPF N° 097.477.453-72 (titular) e Maria da Luz Fonseca de Sousa, CPF N° 517.583.003-10 (suplente).
- d) Um representante dos professores da Rede Pública, através de seu órgão de classe: Gerson de Sousa Almeida, CPF N° 474.464.123-72 (titular) e Régia Maria de Cerqueira Fontenele, CPF N° 218.084.063-20 (suplente).
- e) Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Anne Mary Monteiro de Carvalho Cerqueira, CPF N° 338.234.483-15 (titular) e Lino de Sampaio Brito, CPF N° 138.106.003-00 (suplente).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI